

DECRETO Nº 3.250, DE 1º DE JULHO DE 2026

PUBLICADO

Em 02/07/2026

DOS. 1941

Dispõe sobre a revogação parcial do Decreto 3.165, de 2 de fevereiro de 2026, que trata da convocação de conselheiro tutelar suplente para suprir período de férias no corrente ano.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990, suas atualizações e demais legalizações e normativas específicas vigentes;

Considerando a Resolução do CMDCA nº 03, de 10 de novembro de 2017, que estabelece parâmetros para convocação de Suplentes para o Conselho Tutelar em casos de afastamento temporário por férias, por motivo de doença (mais de 30 dias, devidamente comprovado) e por licença maternidade dos conselheiros tutelares;

Considerando finalmente, a resolução do CMDCA nº 03, de 1º de junho de 2026.

DECRETA

Art. 1º Revoga-se parcialmente o Decreto nº 3.165, de 2 de fevereiro de 2026, exclusivamente ao que se refere ao período compreendido ao período de 2 fevereiro de 2026 a 3 de setembro de 2026.

Art. 2º A convocação do suplente, Sr. Fabrício Martins Gomes, permanecerá válida somente até o dia 4 de julho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 1º de julho de 2026.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita